

JOAQUIM FRANCISCO DE ASSIS BRASIL *VERSUS* JÚLIO PRATES DE CASTILHOS: ACERTOS E/OU RUPTURAS (1874-1891)¹

JOAQUIM FRANCISCO DE ASSIS BRAZIL VERSUS JULIO PRATES DE CASTILHOS: AGREEMENTS AND/OR BREAKS (1874-1891)

Sibele da Silva Costa² e Roselaine Casanova Corrêa³

RESUMO

Este texto faz parte do Trabalho Final de Graduação (TFG) do Curso de História, o qual teve como objetivo demonstrar a trajetória política de J. F. de Assis Brasil (1857-1938) e Júlio Prates de Castilhos (1860-1903), apontando os seus acertos como aliados políticos em prol da implantação da República e destacando os motivos que os levaram a ruptura tanto política quanto pessoal. Para atender esse objetivo, foi realizada uma revisão bibliográfica acerca do assunto pesquisado. Dessa forma, foi possível apontar o empenho de ambos em propagar a ideologia republicana no Rio Grande do Sul com a fundação do *Partido Republicano Rio-Grandense* (PRR) em 1882, bem como a criação de um órgão midiático: o jornal *A Federação* (1884). Além dos acontecimentos políticos e pessoais que levaram J. F. de Assis Brasil e Júlio de Castilhos ao rompimento, abordou-se o autoritarismo de Castilhos em tomar decisões sem o aval dos demais correligionários, bem como a elaboração da Carta Constitucional de 1891, que Castilhos redigiu-a sozinho, seguindo os moldes da doutrina positivista de Augusto Comte. Doutrina que se tornou o embrião para a ruptura entre J. F. de Assis Brasil e Júlio de Castilhos.

Palavras-chave: república, positivismo, carta constitucional.

ABSTRACT

The article is part of the undergraduate monograph of the History College, which aims to demonstrate the political career of J. F. de Assis Brasil (1857-1938) and Julio Prates de Castilhos (1860-1903) by pointing their successes as political allies in favor of the establishment of the Republic. It also aims to show the reasons that led to their political and personal disruption. In order to meet this goal, it was conducted a literature review on the subject researched. It was possible to point the commitment of both to propagate the republican ideology in Rio Grande do Sul with the founding of the Riograndense Republican Party in 1882, as well as the creation of a national media: the Federation newspaper (1884). Besides the political and personal events that led J. F. de Assis Brasil and Julio de Castilhos to a breaking up, it is approached the authoritarianism of Castilhos in taking decisions without the approval of other supporters, as well as the drafting of the Constitutional Charter of 1891, which was written by Castilhos alone, following the standards of August Comte's positivist doctrine. Such doctrine became the embryo for their disruption.

Keywords: republic, positivism, constitutional charter.

¹ Trabalho Final de Graduação - TFG.

² Acadêmica do Curso de História - UNIFRA. E-mail: sibelescosta@yahoo.com.br

³ Orientadora - UNIFRA. E-mail: casanova@uifra.br

INTRODUÇÃO

A pesquisa de Trabalho Final de Graduação (TFG) teve como objetivo demonstrar a trajetória política de J. F. de Assis Brasil (1857-1938) e Júlio de Castilhos (1860-1903), indicando os seus acertos na condição de aliados políticos e enfatizando os motivos que os conduziram à ruptura política e pessoal.

Sendo assim, para responder ao problema e aos objetivos que norteiam essa pesquisa, utilizaram-se fontes bibliográficas. O trato com essas fontes consistiu em uma revisão de literatura acerca do tema estudado, priorizaram-se as obras de Carlos Reverbel (1996) e Artheniza Rocha (1995), Sergio da Costa Franco (1996) e Mozart Soares (1996). E, no que tange ao contexto político e ideológico, no Rio Grande do Sul no período retratado, destacaram-se os trabalhos de pesquisa de Sandra Pesavento (2002), Ana Luiza Reckziegel (2007) e Ricardo Rodríguez (2007) como referências para o presente estudo.

O referido tema é essencial para compreendermos como estava estruturado o cenário político no Rio Grande do Sul da segunda metade do século XIX e início do século XX, destacando o fim da Monarquia e o advento da República. Diante desses acontecimentos políticos, J. F. de Assis Brasil e Júlio de Castilhos empenharam-se para a implantação da República, fundaram no Rio Grande do Sul o *Partido Republicano Rio-Grandense* (PRR), em oposição ao Partido Liberal (PL) partido do regime Monárquico. Além de criar junto o periódico a *Federação* - órgão do PRR - conseguiu firmar a ideologia Republicana no sul do país.

Logo após a implantação da República, divergências políticas foram surgindo entre J. F. de Assis Brasil e Júlio de Castilhos. O caráter autoritário de Castilhos, atrelado à doutrina positivista, fez-se presente na elaboração da Carta Constitucional de 1891. J. F. de Assis Brasil refutava esta ideologia e, com o passar do tempo, tornou-se um crítico quanto às práticas positivistas. Diante dos fatos, a ruptura política e pessoal entre os dois foi inevitável.

J. F. DE ASSIS BRASIL E JÚLIO DE CASTILHOS, O INÍCIO DA AFINIDADE POLÍTICA

Ambos nasceram no interior da província do Rio Grande do Sul. J. F. de Assis Brasil era natural de São Gabriel, filho de um estancieiro da região, Francisco de Assis Brasil e de dona Joaquina Teodora de Bem Salinas. Júlio de Castilhos era o oitavo filho do casal Francisco Ferreira Castilhos e Carolina de Carvalho Prates, fazendeiros de Vila Rica (atualmente, município de Júlio de Castilhos).

Durante a infância, tanto J. F. de Assis Brasil como Júlio de Castilhos receberam as primeiras noções sobre a ideologia republicana. Para Júlio de Castilhos, “as ideias republicanas estavam presentes no lar através das histórias contadas por sua mãe e da lembrança do avô farroupilha” (FRANCO, 1996, p. 12).

J. F. de Assis Brasil recebeu grande influência do professor Taveira Junior quanto às ideias republicanas. No entanto, esse assunto não era de todo desconhecido dele, pois um velho amigo que frequentava a sua residência “costumava relatar ao menino as ideias e os valores farrapos” (ROCHA; BINATTO; MARCHIORI, 1995, p. 39).

Ao cumprirem os seus estudos primários, J. F. de Assis Brasil e Júlio de Castilhos foram matriculados no curso preparatório para o ensino superior em Porto Alegre, no colégio, sob a direção do professor Fernando Ferreira Gomes. “Entre eles houve então forte identificação em torno de posicionamentos políticos” (ROCHA; BINATTO; MARCHIORI, 1995, p. 39). Eram dois jovens visionários, possuíam os mesmos valores, almejavam por mudanças e, além disso, foram encontrando outras afinidades.

Esse período marcava o início do que seria para ambos uma amizade fraternal. Terminado o período de estudos em Porto Alegre, era hora de deixar a província do Rio Grande do Sul e ir para a Faculdade de Direito de São Paulo, “lugar de grande foco de campanhas liberais, de ideias revolucionárias e de disputas políticas” (ROCHA; BINATTO; MARCHIORI, 1995, p. 40).

Na grande efervescência cultural de São Paulo, os jovens discutiam todas as novas tendências de modernidade. J. F. de Assis Brasil e Júlio de Castilhos posicionavam-se a favor do novo, do moderno em oposição ao que já estava ultrapassado (no caso o regime monárquico). Contudo, era necessário divulgar as ideias republicanas.

Juntamente com o grupo de sul-rio-grandenses que estudava em São Paulo, J. F. de Assis Brasil e Júlio de Castilhos fundaram o Clube *Vinte de Setembro* e o periódico *A Evolução* (1879), no qual pregavam a ideologia republicana.

J. F. de Assis Brasil e Castilhos estavam engajados nesse desafio de implantar no sul do país um regime republicano. Concluído o curso de Direito, Júlio de Castilhos e J. F. de Assis Brasil retornaram ao Rio Grande do Sul, prontos para trabalharem a favor da implantação de um Partido Republicano.

RETORNO À PROVÍNCIA: MOMENTO DE CONSOLIDAR OS IDEAIS REPUBLICANOS.

No Rio Grande do Sul, havia dois partidos políticos: o Partido Conservador de pouca representatividade na província e o Partido Liberal que “era a principal força política, representando os interesses dos pecuaristas locais, que constituíam a elite econômica” (KUHN, 2002, p. 103).

No entanto, havia uma dependência tanto econômica quanto política do sul do país em relação ao governo central. Mas como não havia um partido que questionasse as decisões que vinham da capital, todas as medidas tomadas tanto na esfera política quanto econômica eram acatadas na província (PESAVENTO, 2002).

Este foi o cenário econômico e político que J. F. de Assis Brasil e Júlio de Castilhos encontraram ao regressar à província. Sendo assim, era preciso implantar, no Rio Grande do Sul, um partido aos moldes republicanos.

Então, “mediados por um grupo de jovens vindos do centro do País, no qual faziam parte Júlio de Castilhos e Joaquim Francisco de Assis Brasil era preciso firmar o ideal republicano no Rio Grande do Sul” (REICKZIEGEL, 2007, p. 24-25). Foi fundado, então, o *Partido Republicano Rio-Grandense* (PRR), no ano de 1882, seguindo os moldes do *Partido Republicano Paulista* (PRP).

Com a criação do PRR, foi possível começar uma intensa propaganda na província a favor da República, “dentro de um contexto político dominado pelo Partido Liberal, mas que começava a se desgastar pelo seu imobilismo frente aos problemas enfrentados pelo Império” (PESAVENTO, 2002, p. 53).

Mesmo assim, como descreve Reverbel (1996, p. 11), “a cúpula republicana tomara corpo, mas o eleitorado era minguido”. Havia nos municípios pequenos Clubes republicanos e era preciso organizá-los, e, através da primeira Convenção Republicana (1882), isso foi possível. Mas somente no ano seguinte Júlio de Castilhos e J. F. de Assis Brasil conseguiram organizar um Congresso nos moldes Republicanos, no qual teve início a estruturação do movimento organicamente e, nesta mesma ocasião, ficou estabelecida a criação de um órgão republicano, em que seria possível explanar as ideias republicanas e combater a Monarquia. Nascia, assim, o jornal *A Federação* (1884).

Contudo, foi possível propagar as ideias republicanas e cooptar novos adeptos por meio das colunas do jornal. Entretanto, não foi fácil conquistar eleitores para o *Partido Republicano Rio-Grandense* (PRR). Em fins de 1884, J. F. de Assis Brasil e Júlio de Castilhos candidatam-se ao cargo de deputados provinciais. A campanha eleitoral foi árdua. Para os republicanos, o objetivo em concorrer nos pleitos eleitorais era difundir a ideologia republicana.

O resultado das eleições não atingiu o objetivo desejado, Júlio de Castilhos obteve uma inexpressiva votação. No entanto, os republicanos conseguiram eleger um dos seus correligionários, J. F. de Assis Brasil, que conquistou uma cadeira na Assembleia Provincial por dois biênios (1885-1886 e 1887-1888). “Sendo o primeiro e único deputado republicano no Rio Grande do Sul durante o regime monárquico” (REVERBEL, 1996, p. 11).

J. F. de Assis Brasil utilizava a sua oralidade para criticar os atos cometidos pela Monarquia, fazendo-o a partir da tribuna parlamentar. Júlio de Castilhos, por sua vez, servia-se das páginas do jornal *A Federação*, para escrever artigos que viessem refletir contra a monarquia. Logo se viu frente a um episódio que levaria a derrocada do Império no Brasil: a chamada Questão Militar (1885-1887).

Castilhos debaterá a ‘questão militar’ até as vésperas da Proclamação da República. Compreendia-o que o dissídio entre os militares e o poder civil se tornara irremediável e que ainda haveria de ser o estopim para a derrubada da Monarquia (FRANCO, 1996, p. 49).

E estava certo disso, pois, a derrocada da Monarquia veio através de um golpe militar. Ciente dos fatos que estavam ocorrendo à época, Júlio de Castilhos soube articular e buscar o apoio necessário que faltava ao partido, o dos militares. Ou seja, cada vez mais adeptos corroboravam com essa nova forma de governo. Os pecuaristas encontravam dificuldades para renovar o seu processo produtivo, descapitalizado e dependente de um crédito bancário que se revelava insuficiente, somado a outros problemas enfrentados, como o sistema de transportes que se mostrava inadequado (PESAVENTO, 2002).

Mas não era somente o setor tradicional que estava afetado, havia também uma nova região que ascendia na província: Porto Alegre e a zona colonial do Vale do Rio dos Sinos e da Serra. Este

setor almejava uma melhoria nas estradas e vias férreas, o que proporcionaria uma maior dinamização quanto ao comércio na província (PESAVENTO, 2002).

Neste contexto, a ideia de República passou a ganhar força, apresentando-se como uma possibilidade alternativa para o encaminhamento dos problemas do Rio Grande (PESAVENTO, 1988, p. 93).

O empenho de J. F. de Assis Brasil, único representante republicano na Assembleia Provincial, durante a Monarquia, e de Júlio de Castilhos (que fez das páginas do jornal *A Federação* o porta voz das ideias republicanas), começava a dar resultado, junto com os jovens que almejavam a República como forma de governo. Eles conseguiram colocar o *Partido Republicano Rio-Grandense* (PRR) como o segundo partido mais importante na Província.

Ampliando, dessa forma, o seu quadro de eleitores, no Rio Grande do Sul, as forças republicanas estavam formadas e vinham de toda parte, de modo que era somente aguardar a queda da Monarquia, o que não tardaria a ocorrer.

PROCLAMADA A REPÚBLICA: SURGEM AS PRIMEIRAS DIVERGÊNCIAS.

Proclamada a República, era o momento de articular os apoios políticos e colocar, no governo do Estado, pessoas de confiança. No caso do Rio Grande do Sul, o designado pelo Marechal Deodoro da Fonseca (1827-1892) foi Júlio de Castilhos, que recebeu o convite através de um telegrama: “Por decreto de hoje fostes nomeado governador deste Estado. O governo espera que continues a prestar os valiosos serviços costumados nesse novo posto de sacrificios” (FRANCO, 1996, p. 65).

Júlio de Castilhos preferiu não aceitar o convite, mas indicou para seu lugar o general Júlio Anacleto Falcão da Frota, sendo Castilhos designado para primeiro vice-governador e Antão de Farias, segundo vice-governador. “Com isso os republicanos continuavam no domínio e em seus respectivos cargos” (FRANCO, 1996, p. 65).

O Marechal Deodoro enviou um convite a J. F. de Assis Brasil para integrar o primeiro ministério republicano, no entanto, o convite foi recusado por ele. Porém, aceitou o cargo de Ministro Extraordinário e Ministro Plenipotenciário do Brasil em Buenos Aires, ficando no cargo por pouco tempo, pois logo se candidatou a Deputado da Constituinte Nacional sendo eleito ao cargo (REVERBEL, 1996).

Um fato que levou Júlio de Castilhos a entrar em conflito com alguns correligionários foi quando usou as páginas da *Federação* para apoiar publicamente a candidatura do Marechal Deodoro à Presidência da República, sem consultar as bases partidárias do PRR (FRANCO, 1996).

Essa atitude de Júlio de Castilhos acabou desagradando muitos companheiros de PRR, dentre eles o seu grande amigo e cunhado J. F. de Assis Brasil (que era casado com Maria Cecília Prates de Castilho, irmã de Castilhos), tendo em vista que, quando foi promulgada a Constituição de 1891, cabia ao congresso

eleger o Presidente da República, assim como o seu Vice-Presidente, por meio de eleições indiretas.

Esse episódio trouxe à tona a primeira divergência entre J. F. de Assis Brasil e Júlio de Castilhos. Por iniciativa de Castilhos, a bancada sul-rio-grandense deveria votar no Marechal Deodoro. Isso ia contra os princípios de J. F. de Assis Brasil, que apoiava e votou em Prudente de Moraes (REVERBEL, 1996). Ambos se colocaram em lados opostos a partir da Proclamação da República.

Proclamada a República, viram-se frente a frente às orientações antagônicas dos dois chefes rio-grandenses, até então ligados pelo objetivo comum (TODESCHINE, 1978, p. 25).

Mesmo desagradando alguns correligionários, devido ao seu estilo autoritário, em tomar algumas decisões em nome do partido (PRR), Júlio de Castilhos ainda exercia uma liderança incontestável sobre os demais companheiros de partido (FRANCO, 1996).

As divergências políticas entre J. F. de Assis Brasil e Júlio de Castilhos acentuaram-se no momento em que foram designados, junto com Ramiro Barcelos, a elaborar o projeto da Constituição sul-rio-grandense, “no qual Júlio de Castilhos redigiu sozinho, nela introduzindo princípios positivistas de que Assis Brasil discordava” (REVERBEL, 1996, p. 12).

Esse projeto de exclusiva autoria de Júlio de Castilhos foi enviado a Assembleia Constituinte, depois de discutida a emenda. Seria a Constituição promulgada em 14 de julho de 1891. “Nesta mesma data Castilhos foi eleito Presidente do Estado de forma indireta” (TODESCHINE, 1978, p. 69).

DOCTRINA POSITIVISTA: A CAUSA DA RUPTURA ENTRE J. F. DE ASSIS BRASIL E JÚLIO PRATES DE CASTILHOS.

Os primeiros contatos de Júlio de Castilhos com a doutrina positivista ocorreram quando ainda era estudante de Direito. Aos poucos, tornou-se um grande doutrinador e foi através do jornal *A Federação* e da fundação do PRR que Júlio de Castilhos implantou os princípios positivistas no sul do país.

Entretanto, no Rio Grande do Sul, Júlio de Castilhos empregou a doutrina Positivista Castilhista:

O princípio básico para o Castilhismo é de que a sociedade caminha inexoravelmente para a sua estruturação racional [...]. Quando uma personalidade esclarecida pela ciência social assume o governo, pode transformar o caráter de uma sociedade que levou séculos para se constituir. A ação política de Castilhos inscreveu-se nesse contexto: não consultou a opinião do povo [...] soube influir nas multidões, sendo por elas seguido de maneira irrefreável (RODRÍGUEZ, 2007, p. 64).

O Castilhismo tomou forma no Rio Grande do Sul, firmou-se como positivista, porém um pouco diferenciado quanto ao Positivismo de Comte na França. No sul do país, a doutrina aplicada era combatida com autoritarismo. A doutrina Castilhista estava enraizada nos seguintes princípios:

[...] para os Castilhistas a Assembleia Estadual estava composta, indistintamente, por todos os grupos sociais, aglutinados ao redor do Partido Republicano Rio-Grandense, que era imaginado como agremiação partidária única, uma vez que não se tolerava o pluralismo partidário e, muito menos, o funcionamento da oposição (RODRÍGUEZ, 2007, p. 73).

O Estado estava acima de tudo e o autoritarismo de Júlio de Castilhos também. A maneira como Júlio de Castilhos organizava o seu governo e, principalmente, a Carta Castilhista moldada à base da doutrina Positivista geraram muitos dissabores entre companheiros republicanos, em especial J. F. de Assis Brasil, seu amigo e cunhado.

J. F. de Assis Brasil recusava aceitar a doutrina positivista, visto que caminhava em direção contrária a sua ideologia liberal.

Ora, dificilmente um homem como Assis Brasil, cujo pensamento político e social era o exemplo típico da proposta liberal, aceitaria o positivismo. Ele considerava o federalismo, a democracia e a evolução das instituições como os verdadeiros sustentáculos do Estado Moderno [...] Assis Brasil rejeitou, portanto, o republicanism ditatorial e o centralismo, inspirados na vertente ortodoxa do positivismo (ROCHA, 1995, p. 21-22).

J. F. de Assis Brasil ansiava por um governo democrático em que “o povo é parte efetiva no estabelecimento das leis e na designação dos funcionários que têm de executá-las e de administrar a coisa pública” (ASSIS BRASIL, 1931, p. 15). Na sua concepção, o povo não devia ser governado por um ditador e cabia ao poder legislativo representar a população, todavia não eram esses princípios que vigoravam na Constituição de 1891.

A Constituição de 1891 era autoritária, pois transforma o chefe do poder Executivo em mandatário supremo. O poder Legislativo tornou-se estéril, porque os deputados estaduais reuniam-se durante dois meses por ano, apenas para discutir e aprovar o orçamento do Estado. Pelo novo sistema constitucional havia apenas a verdade positivista, um partido e um ditador (FLÔRES, 1999, p. 33).

O aspecto mais relevante quanto à crítica assisista era referente à Carta Constitucional de 1891, voltada à concentração de poderes nas mãos do presidente do Estado. “A Carta castilhista era mais um código ditatorial, que tinha como finalidade perpetuar no poder o Partido Republicano Rio-Grandense” (RODRÍGUEZ, 2007, p. 80).

A ruptura entre J. F. de Assis Brasil e Júlio de Castilhos era inevitável. Companheiros de luta antes da Proclamação da República tornaram-se adversários políticos. O pensamento ideológico não era mais o mesmo, restou apenas mágoas e ressentimentos entre ambos. “Ao rompimento político seguiu-se o rompimento pessoal” (REVERBEL, 1996, p. 12).

Unidos por um objetivo comum, eles lutaram a favor da República e mantiveram uma amizade sólida enquanto acertavam-se politicamente. Quando as divergências foram surgindo, devido à ideologia que cada um pregava, a ruptura foi inevitável, tanto política quanto pessoal. Eram homens de princípios fortes e diversos, cada um a sua maneira defendeu-os até o fim.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa foi desenvolvida com o intuito de demonstrar a trajetória política de J. F. de Assis Brasil e Júlio de Castilhos, evidenciando o posicionamento ideológico e político que ambos adotaram ao longo da vida pública, ressaltando as causas políticas que os uniam e os motivos que os levaram ao rompimento político e pessoal.

Da amizade da juventude, seguiu-se um rompimento definitivo na maturidade, com posicionamentos políticos em contraste. J. F. de Assis Brasil e Júlio de Castilhos já não comungavam mais os mesmos sonhos e ideais. Democracia e liberalismo de um lado *versus* o autoritarismo de estado de outro.

Dois homens distintos que defenderam seus ideais juntos, trabalharam em prol da República, da criação de um partido no extremo sul do país, cooptaram novos correligionários, lutaram por uma mesma causa. Porém, na essência divergiram, até o rompimento inevitável. Permanecem, no entanto, como grandes arautos da História política do Rio Grande do Sul Republicano.

REFERÊNCIAS

ASSIS BRASIL, J. F. de. **Ditadura, parlamentarismo e democracia**. Porto Alegre: Tipografia da Livraria do Globo, 1931.

FLORES, Moacyr; Hida Agnes Hubner. **Rio Grande do Sul: aspectos da Revolução de 1893**. 3^a. ed. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1999.

FRANCO, Sérgio da Costa. **Júlio de Castilhos e sua época**. 3^a. ed. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 1996.

KHUN, Fábio. **Breve história do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Leitura XXI, 2002.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. **A burguesia Gaúcha: dominação do capital e disciplina do trabalho (RS: 1889-1930)**. POA: Mercado Aberto, 1988.

_____. **História do Rio Grande do Sul**. 9^a. ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 2002.

RECKZIEGEL, Ana Luiza Setti. 1893: a revolução além fronteira. In: GOLIN, Tau; BOEIRA, Nelson (Org.). **História Geral do Rio Grande do Sul**. Passo Fundo: Méritos, 2007, v. 3 t 1.

REVERBEL, Carlos. **Assis Brasil**. 2^a. ed. Porto Alegre: IEL, 1996.

ROCHA, Artheniza Weinmann; BINATTO, Luís Gonzaga, MARCHIORI, Jose Newton Cardoso. **J. F. de Assis Brasil: interpretações**. Santa. Maria: UFSM, 1995.

RODRÍGUEZ, Ricardo Vélez. O castilhismo e as outras ideologias. In: GOLIN, Tau; BOEIRA, Nelson (Org.). **República Velha (1889-1930)**. Passo Fundo: Méritos, 2007, v. 3, t. I. (Coleção História Geral do Rio Grande do Sul), p. 57-88.

SOARES, M. P. **O positivismo no Brasil: 200 anos de Augusto Comte**. Porto Alegre: AGE Editora da Universidade, 1996.

TODESCHINE, Cláudio J.B. **Júlio de Castilhos**. Porto Alegre (RS): EMMA/SEC, DAC, IEL, 1978.